

PORTARIA N.º 666/2025 - REITORIA/UNESPAR

Altera membros nomeados pela PORTARIA N.º 352/2025 - REITORIA/UNESPAR, para composição de comissão processante e dá outras providências referente ao protocolo nº 23.446.104-4.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná–UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI¹, do Regimento Geral da UNESPAR, considerando, o disposto no Protocolo Digital 23.695.118-9;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA N.º 352/2025 - REITORIA/UNESPAR, quanto à composição da comissão processante, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º Designar os servidores, **Ivan Ferreira da Cruz**, RG nº 3.xxx.716-x; **Vanderlei Ferreira Vassi**, RG nº 7.xxx.xxx-1; **Ariane Maria Machado de Oliveira**, RG nº 6.xxx.xxx-5 e **Eliane Josefa Barbosa dos Reis**, RG nº 4.xxx.xxx-5, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização para, sob a presidência do primeiro nominado, procederem à condução do processo, observando a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma disposta no Decreto Estadual nº 11.727/2022.

Parágrafo único. Em razão das alterações estabelecidas, o prazo estabelecido no artigo 3º da PORTARIA N.º 352/2025 - REITORIA/UNESPAR, inicia-se em 03 (três) dias, contados da publicação deste ato, no Diário Oficial do Estado do Paraná, mantendo-se todos os demais termos da referida Portaria, sem prejuízo da validade dos eventuais atos já praticados pela Comissão.

Art. 2º À Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ciência, e cumprimento da determinação que segue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 15 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

¹ Art. 11. São atribuições do Reitor:

[...] XI - exercer o poder disciplinar, de acordo com os dispositivos legais e institucionais.